

## Ficha de unidade curricular

### Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica Especialização em Direito Internacional e Relações Internacionais Ano letivo de 2020/2021

Unidade curricular

**Direito Internacional do Mar**

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

**Professor Doutor Fernando Loureiro Bastos**

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

A presente unidade curricular pretende apresentar uma panorâmica geral dos principais temas que são atualmente estudados, investigados e discutidos no âmbito do Direito Internacional do Mar.

Após a conclusão com sucesso desta unidade curricular os estudantes que a frequentaram devem estar em condições de:

- dominar os conceitos básicos de cada um dos temas que constituem o seu objeto;
- fazer um enquadramento jurídico básico das questões fundamentais que constituem o seu objeto, com particular destaque para a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar e outras fontes convencionais relevantes;
- prosseguir uma pesquisa mais aprofundada dos temas fundamentais que constituem o seu objeto, sabendo selecionar a bibliografia disponível mais relevante para o efeito.

Tendo em consideração os seus objetivos de enquadramento, será dada uma particular atenção aos critérios que devem ser utilizados para levar a cabo uma pesquisa bibliográfica e jurisprudencial atualizada e profícua.

Conteúdos programáticos

**Parte I. Introdução. Questões gerais de enquadramento. Breve referência aos principais períodos da história do Direito Internacional do Mar. Visão panorâmica da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. Fontes do Direito Internacional do Mar. Os espaços submetidos à soberania e à jurisdição dos Estados costeiros. Os espaços internacionais e os espaços internacionalizados. A delimitação dos espaços marítimos.**

**Parte II. Os espaços marítimos. Águas interiores. Mar territorial e zona contígua. Zona económica exclusiva. Plataforma continental. Águas arquipelágicas. Mar alto. A Área. Delimitação dos espaços tradicionais. Delimitação das zonas económicas exclusivas e das plataformas continentais até às 200 milhas marítimas. Delimitação das plataformas continentais além das 200 milhas marítimas**

**Parte III. As atividades desenvolvidas nos espaços marítimos. A navegação. A exploração dos recursos marinhos vivos. A exploração dos recursos marinhos não vivos. A proteção ambiental do espaço marinho**

**Parte IV. Resolução de conflitos no espaço marítimo. O sistema de resolução de conflitos previsto na Parte XV da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. O Tribunal Internacional do Direito do Mar**

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos da unidade curricular são selecionadas em função da sua operacionalidade para introduzir os estudantes às matérias que são atualmente estudadas, investigadas e discutidas no âmbito do Direito Internacional do Mar.

Tratando de matérias em permanente evolução é muito importante que os estudantes adquiram as competências necessárias a um enquadramento geral das matérias e posteriormente à sua conclusão estejam em condições de prosseguir as pesquisas bibliográficas e jurisprudenciais necessárias à atualização dos conhecimentos introdutórios inicialmente adquiridos. Com esse objetivo serão dados alguns exemplos da evolução de alguns dos temas, tendo em consideração os diversos enfoques que podem ser encontrados nas fontes de direito vinculativas e não vinculativas, na jurisprudência e na doutrina.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

O tempo disponível nesta unidade curricular será distribuído entre: i) a exposição sumariada pelo docente das matérias que constituem o seu objeto; e ii) a apresentação pelos estudantes de exposições orais relevantes para a sua avaliação.

**A avaliação será feita em resultado da ponderação dos seguintes elementos:**

**i) apresentação oral, com suporte escrito de 3 a 5 páginas, de uma matéria escolhida da lista fornecida pelo docente (25%);**

**ii) entrega de um trabalho escrito, com 10 a 15 páginas, escolhido de lista fornecida pelo docente (25%);**

**iii) exame escrito, com a duração máxima de duas horas, tendo a possibilidade de utilização de todos os materiais disponíveis durante a realização da prova (50%).**

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

Os objetivos fundamentais da unidade curricular são o fornecimento de uma visão panorâmica das matérias que constituem o seu objeto e o contributo para a aquisição pelos estudantes de competências que permitam um posterior aprofundamento dos temas estudados, investigados e discutidos em Direito Internacional do Mar.

Nestes termos:

- a apresentação das matérias pelo docente visa fornecer aos estudantes uma visão panorâmica dos temas que constituem o objeto da disciplina;
- a apreciação do conteúdo de algumas fontes de direito visa familiarizar os estudantes com as especificidades das normas existentes, e com a importância da jurisprudência para a compreensão do conteúdo do direito aplicável;
- a elaboração de um trabalho escrito permite aos estudantes aprofundarem uma determinada matéria, com a orientação do docente, em temas que os podem ajudar a compreender os conteúdos dos domínios que constituem os objetos selecionados para a unidade curricular;
- a realização de um exame escrito permite aos estudantes testarem os conhecimentos adquiridos em relação a todas as matérias que integram o programa da disciplina.

Bibliografia principal

**David ATTARD, Malgosia FITZMAURICE e Norman A. MARTINEZ GUTIERREZ (editores),** *The IMLI Manual on International Maritime Law – Volume I. The Law of the Sea*, Oxford University Press, 2014

**David ATTARD, Malgosia FITZMAURICE, Norman A. MARTINEZ GUTIERREZ e RIYAZ HAMZA (editores),** *The ILM Manual on International Maritime Law – Volume III. Marine Environmental Law and Marine Security Law*, Oxford University Press, 2016

**Robin CHURCHILL e Alain LOWE**, *The Law of the Sea*, 3ª ed., Manchester University Press, 1999

**Fernando LOUREIRO BASTOS**, *A internacionalização dos recursos naturais marinhos*, AAFDL, 2005

**Fernando LOUREIRO BASTOS**, *Direito Internacional do Mar. Guia de Estudo*, AAFDL, 2017

**Armando M. MARQUES GUEDES**, *Direito do Mar*, 2ª ed., Coimbra Editora, 1998

**Donald ROTHWELL e Tim STEPHENS**, *The International Law of the Sea*, 2ª ed., Hart, 2016

**Donald ROTHWELL, Alex G. Oude ELFERINK, Karen N. SCOTT e Tim STEPHENS (editores)**, *The Oxford Handbook of the Law of the Sea*, Oxford University Press, 2015

**Yoshifumi TANAKA**, *The International Law of the Sea*, 3ª ed., Cambridge University Press, 2019

**Tiago V. ZANELLA**, *Manual de Direito do Mar*, Editoria D'Plácido, 2017